Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

2025

Agrupamento de Escolas
Vale do Tamel

Índice

1. Enquadramento 3
2. Educação para a Cidadania 5
a. Alguns pressupostos e pontos de partida 5
b. Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento 6
3. Equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola 6
4. Estratégia de Implementação da Educação para a Cidadania na Escola (EECE) 7
a. Organização das Dimensões, Temas e Aprendizagens 7
b. Modo de Organização do Trabalho 10
1. Princípios Gerais e Níveis de Desenvolvimento 10
2. Estrutura Organizacional e Responsabilidades 10
3. Abordagem por Ciclos de Ensino 11
5. Metodologias Transversais Adotadas pela Escola 12
6. Projetos a Desenvolver pelos Alunos 13
a) Parcerias e Estruturas de Apoio 13
b) Avaliação das aprendizagens dos alunos 17
7. Monitorização e Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola 19
8. Legislação e Documentos de Referência 20

1. Enquadramento

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) constitui um instrumento orientador que concretiza os princípios e objetivos definidos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, as Aprendizagens Essenciais da componente curricular Cidadania e Desenvolvimento (Despacho n.º 10637-A/2025), no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na Portaria n.º 216/2018, de 12 de julho, e no Projeto Educativo do Agrupamento. Estes documentos enquadram e orientam a elaboração da EECE, que se assume, por sua vez, como uma linha transversal ao Projeto Educativo, promovendo uma cultura escolar centrada na formação integral dos alunos, na inclusão, na participação democrática e na articulação curricular.

Neste contexto, a missão do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel (AEVT) constitui o alicerce da presente estratégia, refletindo os princípios orientadores da cidadania escolar e os compromissos definidos no Projeto Educativo:

"A missão do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel (AEVT) é proporcionar aos alunos uma educação inclusiva, diversa e integral num ambiente seguro e acolhedor que promova o desenvolvimento académico, emocional, social, físico e cultural. Habilitar os alunos com as competências e os conhecimentos necessários ao prosseguimento de estudos ou ao desempenho de uma atividade profissional com sucesso e, ao mesmo tempo, proporcionar o espírito crítico, a assunção do dever de cidadania, contribuindo para a formação de jovens e adultos cada vez mais capazes de enfrentar uma sociedade em constante mutação. Perante os outros e a diversidade do mundo, a mudança e a incerteza, importa criar condições de equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico. Trata-se de formar pessoas autónomas e responsáveis e cidadãos ativos."

O Projeto Educativo compromete-se, igualmente, a desenvolver os Princípios, Valores e Áreas de Competência consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tendo em conta as especificidades do Agrupamento e da comunidade envolvente:

"A cultura da escola promove a formação em várias dimensões: intelectual, moral, afetiva, social. Os nossos alunos necessitam, particularmente, dum olhar multidimensional por parte da escola: formação intelectual nas áreas do saber científico, a formação cultural, a educação física e formação desportiva, a educação artística e tecnológica, estimulando a consciência cívica, as atitudes de respeito e cooperação, a motivação para hábitos de saúde e higiene, de sexualidade plena e o desenvolvimento da consciência ecológica e de intervenção no meio ambiente.

As novas exigências da sociedade em constante mutação e a consequente crise de valores que atravessa os tempos que correm exigem da escola uma resposta social em termos de direitos humanos, de democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo e na livre escolha. No nosso Agrupamento de Escolas esta resposta é dada mobilizando os atores para a educação escolar em geral e para a resolução de problemas cívicos e comportamentais dos educandos, em particular.

As escolas devem acolher todas as crianças independentemente das suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas, entre outras. Tais condições colocam à escola uma variedade de desafios na promoção do sucesso educativo e na efetiva liberdade e igualdade de oportunidades. Dada a especificidade deste Agrupamento, com três unidades de ensino estruturado para alunos com espetro de autismo e com alunos oriundos de outros países, há necessidade de um olhar focalizado nestas problemáticas de forma a que todos os alunos tenham aprendizagens socialmente válidas e integradoras na sociedade."

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) responde diretamente aos desafios definidos nos documentos orientadores que sustentam a ação educativa em matéria de cidadania, começando pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Este perfil constitui um referencial estruturante para o desenvolvimento curricular, orientando as práticas pedagógicas para a construção de competências do século XXI, como o pensamento crítico, a criatividade, a responsabilidade, a comunicação e a participação democrática. A cidadania, enquanto dimensão transversal, deve contribuir para que todos os alunos desenvolvam estas competências de forma integrada, significativa e contextualizada.

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, reforça esta visão ao estabelecer os princípios da organização curricular dos ensinos básico e secundário. Este diploma reconhece a escola como espaço privilegiado para o desenvolvimento de competências essenciais à vida em sociedade e consagra a componente de Cidadania e Desenvolvimento como área obrigatória e transversal. Num tempo marcado pela imprevisibilidade, pela aceleração das mudanças e pela crescente complexidade social, exige-se à escola uma ação educativa capaz de formar cidadãos críticos, responsáveis e participativos. Para tal, o Decreto-Lei valoriza o trabalho interdisciplinar, a gestão integrada do conhecimento, a diversificação de estratégias de avaliação e o desenvolvimento de competências de pesquisa, análise, argumentação e cooperação. Confere ainda às escolas autonomia para, em articulação com os alunos, as famílias e a comunidade, implementar práticas flexíveis e inovadoras que reforcem a cidadania como eixo curricular. Entre essas práticas destacam-se:

- A gestão flexível do currículo, promovendo o trabalho interdisciplinar e o aprofundamento das Aprendizagens Essenciais;
- A implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento em todas as ofertas educativas e formativas, com enfoque na cidadania ativa, na participação democrática e na reflexão crítica sobre temas da atualidade;
- O desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação e mobilização crítica da informação, com impacto no bem-estar e na autoestima dos alunos;
- A organização do trabalho escolar em equipas educativas centradas nos alunos;
- A dinamização de projetos e experiências de comunicação multimodal, valorizando os alunos como autores e protagonistas das suas aprendizagens;
- A diversificação dos instrumentos de avaliação, permitindo um acompanhamento mais eficaz e equitativo;
- A possibilidade de percursos formativos personalizados no ensino secundário, respeitando as componentes específicas e científicas de cada curso.

A operacionalização curricular desta componente é reforçada pela Portaria n.º 216/2018, que regulamenta as matrizes curriculares dos ensinos básico e secundário e assegura a presença obrigatória da Cidadania e Desenvolvimento em todas as ofertas educativas e formativas.

Mais recentemente, a componente passou a dispor de Aprendizagens Essenciais próprias. Esta atualização permite uma maior intencionalidade pedagógica, uma progressiva complexificação dos conteúdos e uma monitorização mais rigorosa das aprendizagens dos alunos em matéria de cidadania. As novas AE estão alinhadas com os princípios da ENEC e do Perfil dos Alunos, organizadas por dimensões como Direitos Humanos, Democracia, Sustentabilidade, Literacia Financeira, entre outros.

Por fim, o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 estabelece que cada escola deve aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, integrando-a nas matrizes curriculares de todas as ofertas educativas. Esta componente constitui-se como uma área de trabalho transversal, com abordagem interdisciplinar e articulação entre diferentes áreas disciplinares, permitindo o desenvolvimento de projetos significativos que cruzam conteúdos curriculares com os temas da cidadania.

2. Educação para a Cidadania

a. Alguns pressupostos e pontos de partida

A Educação para a Cidadania constitui um eixo fundamental da formação integral de crianças e jovens, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, social e ético, e preparando-os para uma participação cívica consciente, informada e comprometida com o bem comum. A cidadania constrói-se através de experiências vividas, de práticas colaborativas e de envolvimento efetivo na vida da escola e da comunidade, e não apenas por via expositiva ou transmissiva.

A escola, enquanto espaço de aprendizagem democrática, deve responder aos desafios contemporâneos, formando alunos capazes de viver em sociedades plurais, críticas e solidárias. Educar para a cidadania é promover a justiça social, fortalecer o Estado de direito e garantir que todos os alunos desenvolvem competências para exercer os seus direitos e deveres em contextos livres, inclusivos e respeitadores da dignidade humana.

Reconhece-se, contudo, que a evolução da cidadania no currículo escolar tem sido marcada por alguma instabilidade, dificultando a consolidação de práticas consistentes e a sua integração plena na cultura educativa. Apesar da existência de um património significativo de projetos e experiências desenvolvidos pelas escolas --- frequentemente em articulação com autarquias, organizações da sociedade civil e instituições de ensino superior --- persistem desigualdades no acesso e na qualidade das oportunidades de educação para a cidadania, com variações regionais e institucionais.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) parte, por isso, de um diagnóstico contextualizado e valoriza as especificidades do Agrupamento, promovendo ações com impacto real na vida dos alunos e da comunidade envolvente. Assume-se a cidadania como responsabilidade coletiva de toda a escola, integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas rotinas escolares e na relação com o território. Para tal, exige-se o envolvimento ativo dos alunos e alunas, a colaboração com as famílias e parceiros locais, e o investimento contínuo na formação dos profissionais de educação.

Neste enquadramento, a EECE adota uma abordagem integrada e participativa, inspirada nos princípios da *Whole-School Approach*, que se traduz em:

- *Práticas consistentes e continuadas, que vão além de ações pontuais ou episódicas*

- *Integração efetiva da cidadania nas aprendizagens curriculares e nas dinâmicas escolares*
- *Promoção de ambientes inclusivos, equitativos e respeitadores da diversidade*
- *Participação ativa dos alunos em metodologias colaborativas e centradas na ação*
- *Valorização da formação contínua dos docentes como condição para práticas transformadoras*
- *Ajuste das estratégias educativas às características dos alunos e às prioridades da comunidade escolar*
- *Articulação da cidadania com as políticas internas e com os valores democráticos da escola*
- *Promoção da saúde, do bem-estar e da segurança como dimensões da cidadania*
- *Monitorização regular e avaliação participada das práticas, garantindo eficácia e melhoria contínua*

b. Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento

As aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento visam promover uma formação integral, crítica e participativa, capacitando os alunos para o exercício consciente dos seus direitos e deveres em sociedades democráticas, inclusivas e respeitadoras dos Direitos Humanos. Esta componente curricular assume um papel estruturante na construção da identidade cidadã, na valorização da diversidade e na promoção do bem comum.

As aprendizagens esperadas estão definidas nas **Aprendizagens Essenciais da componente Cidadania e Desenvolvimento**, homologadas pelo **Despacho n.º 10637-A/2025**, de 9 de setembro. Organizam-se por ciclos e níveis de ensino, assegurando coerência curricular, intencionalidade pedagógica e progressiva complexificação dos conteúdos.

Estas aprendizagens estão estruturadas em **oito dimensões obrigatórias**, aplicáveis a todos os alunos:

- Direitos Humanos
- Democracia e Instituições Políticas
- Desenvolvimento Sustentável
- Literacia Financeira e Empreendedorismo
- Saúde, Risco e Segurança Rodoviária
- Media
- Pluralismo e Diversidade Cultural

Estas dimensões constituem o referencial atual para a implementação da componente Cidadania e Desenvolvimento, garantindo uma abordagem curricular clara, estruturada e alinhada com os princípios da educação para uma cidadania democrática.

3. Equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é coordenada por uma equipa composta por **três elementos**, representando os diferentes níveis de ensino, sendo um deles designado como **coordenador da Estratégia**, nos termos definidos pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025).

Ao coordenador da EECE cabe:

- Promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- Submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- Articular o desenvolvimento da Estratégia com os docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão do Agrupamento;
- Acompanhar a implementação da Estratégia e promover a respetiva avaliação;
- Colaborar com a monitorização nacional da ENEC;
- Assegurar que a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento mobiliza contributos interdisciplinares e se concretiza em projetos desenvolvidos pelos alunos de cada turma, de acordo com a Estratégia definida pela escola;
- Promover a transversalidade da cidadania escolar, articulando áreas disciplinares e estruturas curriculares;
- Apoiar os docentes na operacionalização da componente, com base nas Aprendizagens Essenciais e nas oito dimensões obrigatórias;
- Informar e formar os diferentes intervenientes educativos (docentes, alunos, pais/encarregados de educação, assistentes operacionais);
- Dinamizar parcerias com entidades da comunidade, reforçando o impacto local da cidadania escolar;
- Promover o envolvimento colaborativo dos diferentes agentes educativos;
- Valorizar e divulgar publicamente o trabalho desenvolvido no âmbito da cidadania escolar;
- Identificar necessidades de formação contínua dos docentes;
- Elaborar, no final de cada ano letivo, um relatório de avaliação anual que permita validar os progressos alcançados e reorientar as linhas de atuação para o ano seguinte.

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, integrada nas matrizes de todas as ofertas educativas e formativas, constitui-se como uma área de trabalho **transversal, interdisciplinar e articulada**, podendo ser organizada de forma **semestral, anual ou outra**, conforme a gestão pedagógica definida pela escola, salvaguardando a concretização de projetos interdisciplinares pelos alunos de cada turma.

4. Estratégia de Implementação da Educação para a Cidadania na Escola (EECE)

a. Organização das Dimensões, Temas e Aprendizagens

De acordo com a ENEC 2025 e com as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (Despacho n.º 10637-A/2025), a organização das dimensões de cidadania escolar baseia-se numa visão integral do aluno, promovendo o seu desenvolvimento global através de oito dimensões estruturantes, articuladas com os princípios e áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Dimensões obrigatórias (trabalhadas todos os anos e em todos os ciclos)	**Dimensões obrigatórias em pelo menos um ano por período *(1.º ciclo; 2.º+3.º ciclos; ensino** secundário) *
Direitos Humanos	Media
Democracia e Instituições Políticas	Pluralismo e Diversidade Cultural
Desenvolvimento Sustentável	Saúde
Literacia Financeira e Empreendedorismo	Risco e Segurança Rodoviária

Quadro: Organização das Dimensões da ENEC 2025

As quatro dimensões obrigatórias devem ser abordadas anualmente, com articulação interdisciplinar e ligação direta ao Perfil dos Alunos. As quatro restantes devem ser trabalhadas em pelo menos um ano de escolaridade por cada período, sendo distribuídas pela escola em função dos ciclos, dos projetos em curso e das opções pedagógicas do Agrupamento.

A abordagem a cada dimensão deve privilegiar o seu papel formativo na construção das aprendizagens dos alunos, assegurando que contribui para o desenvolvimento dos seguintes referenciais:

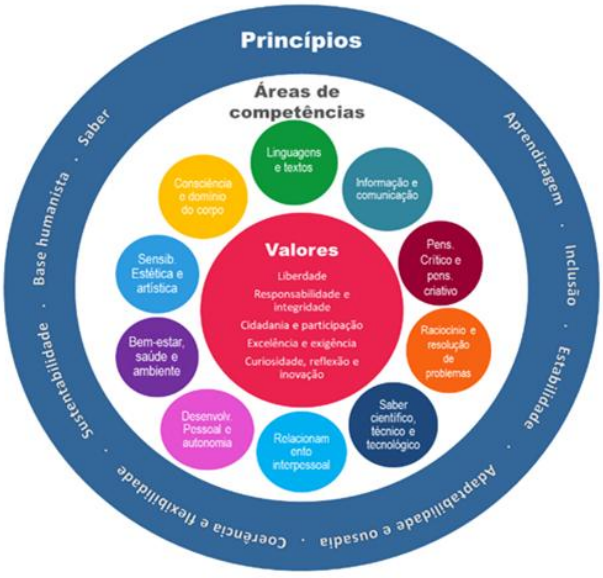

Figura 1| Esquema concetual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

- **Princípios**: base humanista, saber, aprendizagem, inclusão, coerência e flexibilidade, adaptabilidade e ousadia, sustentabilidade e estabilidade;
- **Valores**: responsabilidade e integridade; excelência e exigência; curiosidade, reflexão e inovação; cidadania e participação; liberdade;
- **Áreas de competências**: Linguagens e Textos; Informação e Comunicação; Pensamento crítico e pensamento criativo; Raciocínio e Resolução de Problemas; Saber Científico, Técnico e Tecnológico; Relacionamento Interpessoal; Desenvolvimento Pessoal e Autonomia; Bem-estar, Saúde e Ambiente; Sensibilidade Estética e Artística; Consciência e Domínio do Corpo.

A seleção e distribuição das dimensões a trabalhar em cada ciclo e ano de escolaridade é feita pela escola, no exercício da sua autonomia, garantindo **coerência curricular**, **continuidade pedagógica** e **impacto real na formação dos alunos**.

No **Agrupamento de Escolas Vale do Tamel**, as dimensões a trabalhar em cada ciclo e ano de escolaridade distribuem-se de acordo com a tabela que se segue:

Tabela 1|Dimensões da Educação para a Cidadania a desenvolver em cada ano de escolaridade no Agrupamento Vale do Tamel

		1.º Ciclo EB				2.º e 3. º Ciclo EB					Ensino Secundário		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Dimensões obrigatórias para	Direitos Humanos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Democracia e Instituições Políticas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Desenvolvimento Sustentável	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dimensões obrigatórias em	Saúde	x								x			x
	Media			x				x				x	
	Pluralismo e Diversidade Cultural				x				x		x		
	Risco e Segurança Rodoviária		x			x							x

No Agrupamento Vale do Tamel as áreas de competências serão trabalhadas em todos os ciclos, como se apresenta na tabela que se segue.

Tabela 2| Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver nos vários ciclos no Agrupamento Vale do Tamel

Áreas de Competências	Ensino Básico			Ensino Secundário
	1º	2.º	3.º	
Linguagens e Textos	x	x	x	x
Informação e Comunicação	x	x	x	x
Raciocínio e Resolução de Problemas	x	x	x	x
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	x	x	x	x

Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	X	X	X	X
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	X

b. Modo de Organização do Trabalho

1. Princípios Gerais e Níveis de Desenvolvimento

O desenvolvimento de cada uma das dimensões assinaladas na grelha é assegurado a dois níveis:

- através da componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD) e/ou das áreas curriculares das restantes disciplinas;
- de forma transversal, através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades (PAA).

Pretende-se uma articulação crescente entre as dimensões exploradas nestes dois níveis, garantindo coerência com as orientações da Educação para a Cidadania e com os pressupostos do Projeto Educativo do Agrupamento.

2. Estrutura Organizacional e Responsabilidades

A operacionalização da componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD) assenta em três vertentes fundamentais:

- Transversalidade, garantindo a presença da Cidadania na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, na Educação Pré-Escolar, no 1.º Ciclo e no Secundário;
- Intencionalidade pedagógica, através da planificação e da definição de objetivos e estratégias claras;
- Articulação curricular, potenciando o trabalho colaborativo entre áreas e estruturas.

A área de CD é desenvolvida em dois níveis complementares:

Ao nível do Agrupamento/Escola:

- Elaborar e aprovar a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE);
- Definir os anos de escolaridade em que cada dimensão do 2.º grupo será trabalhada;
- Estabelecer o modo de organização do trabalho, os projetos com a comunidade, as parcerias externas, os critérios de avaliação das aprendizagens e o modelo de avaliação da Estratégia;
- Designar o(a) coordenador(a) da Estratégia, responsável pela dinamização, monitorização e avaliação da sua execução;

- Submeter a EECE ao Conselho Geral e os critérios de avaliação ao Conselho Pedagógico, garantindo legitimidade e coerência institucional.

Ao nível da Turma:

- Elaborar o Plano de Turma de Cidadania, com participação dos alunos e encarregados de educação;
- Distribuir/Organizar as dimensões a trabalhar, as atividades, os parceiros envolvidos e os instrumentos de acompanhamento;
- Aprovar o plano em Conselho de Turma, com representantes dos alunos e pais;
- Informar os encarregados de educação sobre as atividades a desenvolver.

A planificação anual é elaborada pela equipa de Cidadania e Desenvolvimento, tendo por base as dimensões definidas para cada ano de escolaridade. Posteriormente, é construído o Plano de Turma de Cidadania, da responsabilidade do professor titular (no 1.º ciclo) ou do diretor de turma (nos 2.º e 3.º ciclos e no secundário), em articulação com o Conselho de Turma, incorporando as propostas dos alunos e dos encarregados de educação.

3. Abordagem por Ciclos de Ensino

Ciclo de Ensino	Descrição
Educação Pré-Escolar	1. A Cidadania é uma área transversal com intencionalidade e conteúdos próprios, presentes em todo o trabalho educativo. 2. A abordagem faz-se através de vivências e rotinas diárias, iniciativas e interesses das crianças ou atividades propostas pelo(a) educador(a). Projetos como o PES ou o Plano Nacional de Leitura (PNL), dinamizados pelo Serviço de Bibliotecas Escolares, constituem contextos privilegiados de desenvolvimento da Cidadania, devendo ser objeto de apreciação em reunião de departamento. 3. Embora não esteja formalmente abrangida pela ENEC 2025, a Educação Pré-Escolar no Agrupamento contribui para uma cultura de cidadania que valoriza o respeito mútuo, a participação, a consciência ambiental e a diversidade, em alinhamento com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
1.º Ciclo do Ensino Básico	1. A componente de CD está integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do(a) docente titular e de todos os professores que trabalham com a turma (EMRC, Inglês, AECs). 2. O Conselho de Docentes elabora a planificação anual de Cidadania e Desenvolvimento para cada ano de escolaridade, que define as dimensões, dimensões e orientações gerais a desenvolver. A partir dessa planificação anual, o/a docente titular, em articulação com a equipa educativa da turma, elabora o Plano de Turma de Cidadania. 3. O Plano de Turma de Cidadania é construído com a participação ativa dos alunos e dos encarregados de educação, integrando

Ciclo de Ensino	Descrição
	as suas propostas e prioridades, e constitui parte integrante do Plano de Turma da turma. Deve explicitar dimensões e subtemas, atividades, parceiros, tempos letivos e instrumentos de acompanhamento e avaliação.
2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	1. A componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD) integra as matrizes curriculares do ensino básico como disciplina autónoma, com uma carga horária quinzenal de 50 minutos, lecionada por um/a docente do Conselho de Turma. 2. A sua operacionalização é definida em sede de Conselho de Turma, através da construção do Plano de Turma de Cidadania, que tem de ser elaborado com base nas aprendizagens essenciais e nos documentos orientadores, integrando projetos desenvolvidos na escola e, sempre que possível e for pertinente, colaboração com entidades externas. 3. O Plano de Turma de Cidadania inclui: • A seleção das dimensões e subtemas a trabalhar; • A definição de objetivos e atividades calendarizadas; • A articulação com diferentes disciplinas e áreas de competência; • A identificação de parceiros internos e, sempre que possível e for pertinente, colaboração com entidades externas; • A previsão de tempos letivos, recursos e critérios de avaliação; • A produção de um produto final representativo do percurso desenvolvido.
Ensino Secundário	1. No Ensino Secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD) é desenvolvida de forma transversal, em articulação com as disciplinas e os projetos de turma, de acordo com o princípio da autonomia curricular. 2. A sua operacionalização é definida em sede de Conselho de Turma, através da construção do Plano de Turma de Cidadania, que tem de ser elaborado com base nas aprendizagens essenciais e nos documentos orientadores, integrando projetos desenvolvidos na escola e, sempre que possível e for pertinente, colaboração com entidades externas. 3. Este plano inclui: • A seleção das dimensões e subtemas a trabalhar; • A definição de objetivos e atividades calendarizadas; • A articulação com diferentes disciplinas e áreas de competência; • A identificação de parceiros internos e externos; • A previsão de tempos letivos, recursos e critérios de avaliação; • A produção de um produto final representativo do percurso desenvolvido.

5. Metodologias Transversais Adotadas pela Escola

- Trabalho de projeto
- Trabalho de grupo
- Debates

- Assembleias / Fóruns
- Pesquisas orientadas de textos e imagens
- Visionamento / exploração de filmes e documentários
- Presença de membros da comunidade e convidados
- Palestras e workshops
- Elaboração / preenchimento / análise de inquéritos
- Produções em diversos suportes
- Dramatizações
- Visitas ou aulas de exterior
- Campanhas / ações
- Apresentações
- Leitura, análise e discussão de documentos diversos (ex: Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno)

6. Projetos a Desenvolver pelos Alunos

Na componente de Cidadania e Desenvolvimento, não são privilegiados os processos teóricos, retóricos ou o ensino expositivo e transmissivo. A abordagem pedagógica deve centrar-se no desenvolvimento de projetos, planeados e concretizados pelos alunos em articulação com o respetivo Conselho de Turma, promovendo experiências reais, contextualizadas e vivenciais.

Os projetos devem valorizar as especificidades locais, regionais e globais, evitando abordagens abstratas ou descontextualizadas da vida dos alunos. Pretende-se que os estudantes participem ativamente em todas as fases do projeto, desde o diagnóstico à avaliação, promovendo o desenvolvimento de competências, múltiplas literacias e aprendizagens essenciais, em articulação com os conteúdos programáticos das disciplinas e com o Projeto Educativo da Escola.

Aconselha-se que os projetos sigam, sempre que possível, as seguintes etapas:

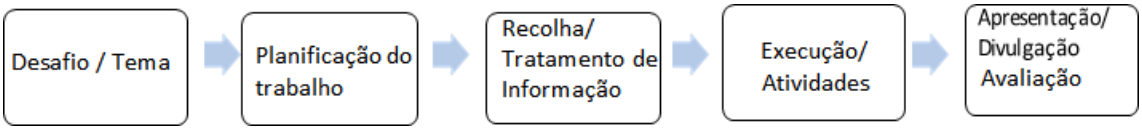

a) Parcerias e Estruturas de Apoio

Os clubes, projetos e estruturas internas do Agrupamento devem, sempre que possível, servir de âncoras para o desenvolvimento das dimensões da ENEC 2025, permitindo a articulação interdisciplinar, a continuidade das ações e o envolvimento ativo dos alunos.

Os projetos realizados no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento devem, sempre que possível, ser desenvolvidos em articulação com os clubes e projetos internos da escola, potenciando a integração curricular e a vivência da cidadania em contexto escolar.

A articulação com entidades externas à escola é fortemente aconselhada, sempre que se revele pertinente e viável, permitindo aos alunos aprender através de desafios **reais, em** ligação com a comunidade, e tomar consciência de que as suas decisões e ações contribuem para o futuro coletivo.

A articulação com autarquias locais, municípios e instituições da sociedade civil constitui uma prática a privilegiar, promovendo soluções de complementaridade e sinergias locais e regionais que reforcem a participação ativa e o envolvimento dos alunos em contextos reais.

Recomenda-se que as dimensões selecionadas para cada ano de escolaridade sejam trabalhadas em articulação com as seguintes estruturas e parceiros:

Clube / Projeto Interno	Área de Atuação / Potencial de Articulação	Dimensões ENEC 2025 que pode apoiar
Clube da Matemática / Milage	Raciocínio lógico, resolução de problemas, literacia digital e financeira	Literacia Financeira e Empreendedorismo
Clube da Música	Expressão artística, cultura, inclusão	Pluralismo e diversidade Cultural / Direitos Humanos
Clube da Proteção Civil	Segurança, prevenção de riscos, cidadania ativa	Segurança e Prevenção de Riscos / Saúde / Direitos Humanos
Clube Europeu	Cidadania europeia, valores democráticos, interculturalidade	Democracia e Instituições Políticas / Pluralismo e diversidade Cultural
Ciências Experimentais / Ciência Viva	Investigação, ambiente, sustentabilidade	Desenvolvimento Sustentável / Saúde
Desporto Escolar	Saúde, inclusão, bem-estar físico e emocional	Saúde / Direitos Humanos / Pluralismo e Diversidade cultural
Eco Escolas	Sustentabilidade, ambiente, ação local	Desenvolvimento Sustentável
GAA (Gabinete de Apoio ao Aluno)	Apoio emocional, inclusão, escuta ativa	Saúde / Pluralismo e diversidade cultural / Direitos Humanos
Jornal “Escola Ativa”	Comunicação, opinião pública, participação	Media, Democracia e Instituições Políticas
LED (Laboratório de Educação Digital)	Literacia digital, inovação, produção multimédia	Media, / Empreendedorismo
O Ténis Vai à Escola	Desporto, inclusão, bem-estar	Saúde / Pluralismo e diversidade cultural
Parlamento dos Jovens	Participação política, debate democrático	Democracia e Instituições Políticas / Direitos Humanos
PES (Educação para a Saúde)	Saúde física e mental, estilos de vida	Saúde / Direitos Humanos

Clube / Projeto Interno	Área de Atuação / Potencial de Articulação	Dimensões ENEC 2025 que pode apoiar
Plano Nacional de Cinema	Cultura, análise crítica, expressão artística	Media / Pluralismo e diversidade cultural
Robótica	Tecnologia, inovação, resolução de problemas	Media / Literacia Financeira e Empreendedorismo
Web Rádio Escolar	Comunicação, expressão, cidadania ativa	Media / Democracia e Instituições Políticas
Clube de Teatro	Expressão dramática, empatia, cultura	/ Pluralismo e diversidade cultural / Direitos Humanos
Conselho de Alunos	Participação, representação, liderança estudantil	Democracia e Instituições Políticas / / Pluralismo e diversidade cultural
Vale Tamel Solidário	Voluntariado, ação comunitária, justiça social	Cidadania Global e Justiça Social / Direitos Humanos / Desenvolvimento Sustentável

Tipo de Entidade Externa	Nome / Projeto	Área de Atuação	Dimensões ENEC 2025
Instituição Nacional	Assembleia da República	Democracia, cidadania política	Democracia e Instituições Políticas
Instituição Nacional	Direção-Geral da Saúde / IPDJ	Bem-estar físico e mental, juventude, estilos de vida	Saúde
Instituição Nacional	Banco Português de Germoplasma Vegetal	Conservação da biodiversidade agrícola, sustentabilidade, ciência e património genético	Desenvolvimento Sustentável / Saúde
Entidade Local	UCC Barcelos Norte – Saúde Escolar	Prevenção, saúde emocional, autocuidado	Saúde / Direitos Humanos
Entidade Local	GNR – Destacamento Territorial de Barcelos	Segurança rodoviária, civismo, prevenção de riscos sociais	Risco e Segurança Rodoviária / Democracia / Direitos Humanos
Instituição Internacional	Parlamento Europeu – Gabinete em Portugal	Cidadania europeia, participação democrática	Democracia e Instituições Políticas
Instituição Internacional	UNICEF Portugal	Direitos da criança, inclusão social	Direitos Humanos / Pluralismo e Diversidade Cultural
Instituição Internacional	OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento	Justiça social, cidadania global, desenvolvimento sustentável	Desenvolvimento Sustentável / Direitos Humanos

Tipo de Entidade Externa	Nome / Projeto	Área de Atuação	Dimensões ENEC 2025
Instituição Internacional	Comissão Nacional da UNESCO	Paz, diversidade, educação global	Direitos Humanos / Pluralismo e Diversidade Cultural
Programa Educativo	Parlamento dos Jovens	Debate democrático, participação política	Democracia e Instituições Políticas / Direitos Humanos
Programa Educativo	Apps for Good	Soluções digitais, impacto social	Media / Desenvolvimento Sustentável / Empreendedorismo
Programa Educativo	Junior Achievement Portugal	Empreendedorismo, cidadania, literacia financeira	Literacia Financeira e Empreendedorismo / Democracia
Programa Educativo	No Poupar Está o Ganho	Literacia financeira, ética no consumo	Literacia Financeira e Empreendedorismo / Desenvolvimento Sustentável
Programa Educativo	Learning 4Peace – 17 ODS	Sustentabilidade, inclusão, cidadania global	Desenvolvimento Sustentável / Direitos Humanos / Diversidade
Comunidade Educativa / Local	Saber Com as Mãos	Saberes práticos, histórias de vida, experiências profissionais	Todos as dimensões ENEC 2025
Local – Barcelos	APACI / APAC	Deficiência, exclusão social, apoio familiar	Pluralismo e Diversidade Cultural / Saúde / Direitos Humanos
Local – Barcelos	SOPRO	Voluntariado jovem, cooperação internacional	Direitos Humanos / Desenvolvimento Sustentável
Local – Barcelos	GASC	Apoio alimentar, vestuário, violência doméstica	Saúde / Direitos Humanos
Local – Barcelos	Cruz Vermelha – Delegação de Barcelos	Emergência humanitária, apoio social	Saúde / Direitos Humanos
Local – Barcelos	Santa Casa da Misericórdia – Projeto ELOS	Apoio à infância e terceira idade	Saúde
Local – Barcelos	Amigos da Montanha	Ambiente, desporto, cidadania ativa	Desenvolvimento Sustentável / Saúde
Local – Barcelos	Couto Vivo – Espaço LEC "Troca por Troca"	Economia circular, solidariedade, reutilização	Desenvolvimento Sustentável / Pluralismo e Diversidade Cultural
Local – Barcelos	Barcelos + Voluntário	Rede municipal de voluntariado	Democracia / Direitos Humanos
Local – Barcelos	Associação ACB – Albergue Cidade de Barcelos	Interculturalidade, cidadania ativa	Pluralismo e Diversidade Cultural / Direitos Humanos
Local – Barcelos	Projeto "Barcelos no Caminho de Santiago"	Cultura local, património, peregrinos	Democracia / Pluralismo e Diversidade Cultural

Tipo de Entidade Externa	Nome / Projeto	Área de Atuação	Dimensões ENEC 2025
Local – Barcelos	Rádio Barcelos 91.9 FM	Cultura local, informação, participação cívica	Media / Pluralismo e Diversidade Cultural
Local – Barcelos	Rádio Cávado 102.4 FM	Informação regional, programas educativos	Media / Democracia
Local – Barcelos	Jornal de Barcelos	Notícias locais, opinião pública, cidadania	Media / Direitos Humanos / Democracia
Local – Barcelos	Barcelos Popular	Reportagens, cultura, participação local	Media / Democracia / Pluralismo e Diversidade Cultural
Entidade Local	Bombeiros de Barcelos	Segurança, emergência, proteção civil	Riscos e segurança rodoviária / Saúde e Bem-Estar / Direitos Humanos
Entidade Nacional	INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica	Saúde, primeiros socorros, cidadania ativa	Saúde / Direitos Humanos
Entidade Local	Bombeiros de Barcelinhos	Segurança, emergência, proteção civil	Riscos e segurança rodoviária / Saúde / Direitos Humanos
Entidade Nacional	Exército Português	Defesa nacional, cidadania, segurança	Riscos e segurança rodoviária / Democracia e Instituições Políticas
instituição de Ensino Superior	Universidade do Minho	Ciência, investigação, educação superior	Desenvolvimento Sustentável
instituição de Ensino Superior	Universidade Católica Portuguesa	Ética, cidadania, educação superior	Direitos Humanos / Democracia e Instituições Políticas
Empresa / Parceiro Ambiental	Resulima	Sustentabilidade, gestão de resíduos, economia circular	Desenvolvimento Sustentável / Literacia Financeira e Empreendedorismo

b) Avaliação das aprendizagens dos alunos

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor, nomeadamente pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, e pela Portaria n.º 194/2022, de 16 de setembro, bem como pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025). Esta avaliação aplica-se a todos os níveis e ciclos de ensino em que a componente curricular integra as matrizes curriculares-base.

A avaliação incide sobre as Aprendizagens Essenciais definidas para a disciplina, valorizando o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, demonstradas pelos alunos através de evidências recolhidas ao longo do processo educativo. Estas aprendizagens devem ser mobilizadas em articulação com os valores e competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, promovendo uma cidadania ativa, crítica e participativa.

Os critérios de avaliação são definidos pelo Conselho Pedagógico, em conformidade com os normativos legais e orientações da escola, e devem ser comunicados aos alunos e encarregados de educação, garantindo transparência, equidade e clareza nos processos avaliativos.

A avaliação interna é da responsabilidade dos Conselhos de Turma, que asseguram a sua aplicação de forma contínua, sistemática e contextualizada, ajustada às características dos alunos, às atividades desenvolvidas e aos contextos em que ocorrem. Os critérios definidos devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, sendo estas, de acordo com os normativos em vigor, relevadas no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória ou no certificado de qualificações do ensino secundário.

Em todos os ciclos, recomenda-se o recurso a instrumentos e processos de recolha de informação diversificados, com especial valorização das modalidades diagnóstica e formativa, promovendo a regulação das aprendizagens e a sua contextualização face aos objetivos e metas definidos pela escola.

Entre os instrumentos recomendados incluem-se:

Questionários; Grelhas de observação; Listas de verificação; Relatórios; Portefólios; Diários de aprendizagem; Cadernos digitais; Apresentações orais; Atividades de expressão plástica; Dramatizações; Entrevistas; Fichas de autoavaliação e heteroavaliação.

Regime legal por ciclo de ensino:

1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: A componente de Cidadania e Desenvolvimento é objeto de avaliação sumativa, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 55/2018. A classificação atribuída deve refletir o grau de desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais da disciplina, em articulação com as dimensões trabalhadas, os projetos desenvolvidos e os princípios do Projeto Educativo da escola.

Ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º anos): A componente de Cidadania e Desenvolvimento é objeto de avaliação exclusivamente formativa, conforme estipulado na Portaria n.º 226-A/2018. Não é atribuída qualquer classificação, seja quantitativa ou qualitativa. A avaliação centra-se na regulação das aprendizagens, no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e cívicas, e no envolvimento dos alunos em projetos e atividades articulados com as dimensões definidos pela escola.

Nos anos intermédios (10.º e 11.º), esta avaliação deve ser registada individualmente por aluno, em plataformas institucionais como o Inovar ou em fichas de registo pedagógico, com base em evidências recolhidas ao longo do ano letivo. Estes registos devem refletir o grau de envolvimento do aluno nas atividades desenvolvidas e o desenvolvimento das competências previstas nas Aprendizagens Essenciais da disciplina, incluindo dimensões como participação, iniciativa, cooperação, responsabilidade e reflexão crítica, respeitando sempre o caráter não classificativo da componente.

A informação relativa à componente de Cidadania e Desenvolvimento deve ser comunicada aos alunos e aos encarregados de educação, através dos meios definidos pela

escola (relatórios periódicos, reuniões, plataformas digitais), promovendo a corresponsabilização e o acompanhamento do percurso formativo.

No final do 12.º ano, conforme estipulado pela Portaria n.º 194/2022, a componente de Cidadania e Desenvolvimento deve constar obrigatoriamente no certificado de qualificações, refletindo o percurso formativo do aluno, ainda que sem qualquer menção classificativa.

7. Monitorização e Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) constituem dimensões fundamentais para garantir a sua regulação, aperfeiçoamento contínuo e impacto real nas práticas educativas. Este processo deve ser dinâmico, colaborativo e sistemático, envolvendo as equipas de implementação, o Conselho Pedagógico, a Equipa de Autoavaliação do Agrupamento e a restante comunidade educativa, em conformidade com os princípios definidos no Decreto-Lei n.º 55/2018, no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025).

A monitorização e avaliação da EECE têm como suporte os seguintes instrumentos:

- Memorandos e atas das reuniões realizadas pela equipa da EECE e pelos Conselhos de Turma, com registo das decisões, articulações e evidências de implementação;
- Evidências do trabalho realizado pelos alunos (fotografias, artigos, dramatizações, artefactos, etc.), publicadas na equipa de CD (Teams), na página institucional do Agrupamento, redes sociais, Jornal Escolar ou outras plataformas de divulgação;
- Questionários online dirigidos à comunidade educativa (docentes, alunos, encarregados de educação e técnicos), com vista à recolha de perceções, sugestões e indicadores de envolvimento;
- Relatório anual de avaliação da EECE, elaborado no final do ano letivo, com análise crítica dos resultados, constrangimentos e propostas de melhoria.

Ao longo do ano, a avaliação contínua baseia-se no ciclo plano/ação/avaliação/adequação, permitindo ajustar estratégias, consolidar práticas e garantir a consecução dos objetivos definidos. Esta avaliação deve analisar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, bem como o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, demonstradas através de evidências recolhidas em diferentes contextos.

No final de cada ano letivo, será elaborado um Relatório Anual da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, coordenado pela docente responsável pela EECE, em articulação com o Conselho Pedagógico, a Equipa de Autoavaliação e os docentes envolvidos na implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento.

Este relatório constitui um instrumento de regulação e melhoria contínua, permitindo validar os processos desenvolvidos, identificar constrangimentos e reorientar práticas pedagógicas, em conformidade com os princípios definidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025.

O relatório anual incluirá:

- Síntese dos dados recolhidos ao longo do ano, com base em evidências documentadas (atas, grelhas, questionários, produtos finais, registos de participação);
- Análise do grau de consecução dos objetivos definidos na EECE, com referência aos indicadores estabelecidos e às metas previstas no Projeto Educativo;
- Identificação de constrangimentos e boas práticas, com destaque para fatores facilitadores, obstáculos encontrados e soluções adotadas;
- Propostas de melhoria e reorientação estratégica, com base na reflexão coletiva e nos resultados obtidos, visando o reforço da articulação curricular, da interdisciplinaridade e do impacto comunitário;
- **Levantamento das necessidades de formação contínua dos docentes

8. Legislação e Documentos de Referência

- Aprendizagens Essenciais homologadas pelos Despachos n.º 6944-A/2018 e n.º 8476-A/2018
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho – Educação Inclusiva
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – Currículo dos Ensinos Básico e Secundário
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho – Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto – Ofertas Educativas do Ensino Básico
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto – Cursos Científico-Humanísticos
- Portaria n.º 194/2022, de 16 de setembro – Modelo do Certificado de Qualificações e Diploma do Ensino Secundário
- Projeto Educativo da Escola Básica e Secundária de Vale do Tamel
- Referencial de Educação para o Desenvolvimento (2016)
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 — Aprova a ENEC 2025, substituindo a versão anterior de 2017)
- Despacho n.º 10637-A/2025, de 9 de setembro. – Homologa as aprendizagens essências da Cidadania

Documento aprovado em reunião do Conselho Geral do Agrupamento e Escolas de Vale do Tamel, realizada em 19 / 12 /2025